### **Ofício n.º 062/2024.**

Jaraguari-MS, 14 de maio de 2024.

À Srª Vanessa Gomes da Silva Lurznick

Secretária Municipal de Saúde

Nesta:

**Assunto: Reversão de Emenda Impositiva (Autoriza).**

**Senhora Secretária:**

Vimos pelo presente autorizar a reversão da Emenda Impositiva nº 011/2023, de minha autoria, conforme cópia em anexo, que foi destinada à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de Medicamentos Controlados, a ser revertida, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, tais como: Camas Hospitalares adulto e infantil, Berço Hospitalar, Poltronas Hospitalares e Máquina de Hemograma para Laboratório.

Na certeza do pronto atendimento, elevamos votos de estima e apreço.

 Atenciosamente.

**RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA - PSDB**

**Vereador**